PROJETO DE LEI N.º 2016

Denomina a praça pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII, da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se João David dos Santos a praça situada entre as Ruas Dona Nina, Maria Diva Lelis, Topógrafo Gilberto Campos e Adélio Alves da Silva, no Bairro Mamoeiro, nesta Cidade de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de abril de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
Líder do PV

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem como objetivo precípuo homenagear o fundador do Bairro Mamoeiro, colocando o seu nome na praça pública do bairro.

O Senhor João David dos Santos foi o loteador e fundador do Bairro Mamoeiro. Foi o doador do terreno onde está situada praça e todo o loteamento Núcleo Campo Jardim (Mamoeiro), homem simples de um grande caráter, sonhava em criar não somente um bairro, mas uma cidade naquela localidade. Sr. João David acreditava que o Bairro Mamoeiro poderia se tornar uma linda cidade, pois o terreno é plano e de uma topografia excelente.

Por essa razão, peço apoio dos Nobres Edis desta Casa de Leis na aprovação da presente propositura.

Unaí, 27 de abril de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
Líder do PV